



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 587, de 26 de Agosto de 1961.

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 830.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor Cr\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil cruzeiros) destinado as suplementações das seguintes dotações do orçamentário em vigor:

8094 b	Serviços Div. (Secretaria)	Cr\$ 20.000,00
8110 b	Exação e Fisc. Financeira	150.000,00
8294 b	Seg. Pub. e Assist. Social	20.000,00
8811	Const. e Cons. de Log. Pub	100.000,00
8821	Const. e Cons. de Rodovias	200.000,00
8851	Serv. de Limpeza Pública	100.000,00
8871	Const. e Cons. de Prop. Pub	80.000,00
8873	Const. e Cons. de Prop. Pub (Mat. de Consumo)	70.000,00
8874	Const. e Cons. de Prop. Pub (div. despesas)	40.000,00
8891	Diversos (m.m.c. etc.)	20.000,00
8893	Encargos Diversos (Delegacia)	5.000,00
8993	Encargos Diversos (Material cons.)	10.000,00
8994	Encargos Diversos (Desp. diversas)	5.000,00
	Total	Cr\$ 830.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente com a presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários no corrente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 26 de Agosto de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário